



PARECER ÚNICO nº 320/2009
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 619758/2009

Licenciamento Ambiental Nº 00073/1987/009/2007	LO	
Outorga: Portaria 00471/2007 e 00472/2007	Deferidas	
APEF : Não Aplica		
Reserva legal: Matrícula nº 7.978/2005		

Empreendimento: Plantar Siderúrgica S/A
CNPJ: 20.388.757/0001-01 Município: Sete Lagoas/MG

Unidade de Conservação: Não há	Sub Bacia: Rio das Velhas
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
F-05-07-1	Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados	5

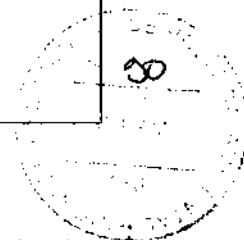
Medidas mitigadoras: X SIM NÃO	Medidas compensatórias: SIM X NAO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: X SIM NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Makson Borba	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados	Registro de classe

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
00073/1987/005/2006	Deferida

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: 000225/2009	DATA: 07/07/2009
---	----------------------------

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Laércio Capanema Marques	MASP 1148544-8	<i>Laércio Capanema Marques</i>
Edvaldo Sabino da Silva	CREA/MG 48519/D	<i>Edvaldo Sabino da Silva</i>
Elaine Cristina Amaral Bessa	MASP 1170271-9	<i>Elaine Cristina Amaral Bessa</i>
Diretoria Técnica	MASP	Assinatura
Isabel Cristina	1043798-6	<i>Isabel Cristina</i>



1. INTRODUÇÃO

A PLANTAR SIDERÚRGICA S.A., requereu Licença de Operação para a unidade de produção de ferro gusa – Atividade de injeção de finos de carvão pelas ventaneiras do AF-1, dentro de seu parque industrial existente em zona mista do Município de Sete Lagoas/MG, às margens da Rodovia BR 040, km 465.

O empreendimento já opera dois altos-fornos (certificado LO nº 268/2003 válido até 08-07-2010 e LO nº 272/2007 válido até 11/09/2012) que juntos tem capacidade instalada para produzir 760 t/dia de ferro gusa (AF I = 380 t/dia; AF II = 380 t/dia).

Em 14/11/2006 a Plantar obteve certificado de LI nº 152/2006, sem condicionantes, com validade até 31/12/2009 para as unidades de injeção de finos e recuperação de sucata, além da ampliação dos periféricos e capacidade instalada dos altos-fornos I e II e em 25/09/2007 foi concedida Autorização Provisória para Operação apenas da unidade de injeção de finos pelas Ventaneiras do AF-1.

O sistema de injeção tem capacidade nominal de 46 t/dia e atende apenas ao alto-forno I.

Em vistoria realizada em 07/07/2009 (AF – 000225/2009) foi constatada a instalação de todos os equipamentos conforme o PCA aprovado na LI.

Cabe ressaltar que durante esta vistoria o empreendimento encontrava-se paralisado devido à crise financeira que atingiu o setor ferro-gusa.

2 – PROCESSO INDUSTRIAL

O processo de injeção de finos de carvão vegetal consiste no reaproveitamento dos finos originados na descarga, transporte, manuseio e peneiramento de carvão e nos altos-fornos, gerando um aumento da carga térmica, reduzindo o consumo de carvão e contribuindo para a oxidação do ferro.

As etapas do processo produtivo são:

Inicialmente os finos de carvão gerados nos processos citados acima são recolhidos pelos sistemas de desempoeiramento através de big-bags. As partículas menores que 9 mm são transferidas pneumaticamente para o siló de estocagem e em seguida à moega, montada sobre o alimentador tipo rotativo. O alimentador modula de forma contínua, através de acionamento por motor elétrico com conversor de frequência. O alimentador, através de um duto montado logo abaixo da caída do alimentador rotativo de moinha, succiona gases quentes provenientes dos glendons e regulados a uma temperatura adequada, através da adição de ar atmosférico e entram na caixa de ar de distribuição juntamente com a moinha no moinho de rolos.

SUPRAM-
CENTRAL

Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90 –
Savassi – Belo Horizonte
CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3228 7700

DATA: 29/10/2009
Página: 2/8



SL

Um classificador dinâmico está localizado diretamente sobre a câmara de moagem. O material moído é arrastado pela corrente de gases quente em seu movimento ascendente em direção ao separador dinâmico classificando o material pulverizado.

O material, que passa pelo classificador é transportado pela corrente de gases até o ciclone coletor. O produto é retido no fundo do ciclone e descarregado através de uma válvula rotativa no silo de estocagem de material seco.

O material ascendente no ciclone é direcionado para o filtro de mangas. O pó retido no filtro é descarregado no silo de estocagem de finos do processo.

A partir daí começa a injeção de finos através do sistema ROTOFEED (vaso de pressão especial). Os finos começam automaticamente a serem transportados e injetados diretamente no alto-forno, através de uma rede distribuidora (splitter). Para recuperar a temperatura de chama, se necessário, haverá introdução de oxigênio no ar de combustão (22 a 26 Nm³/t de gusa).

O sistema tem capacidade instalada de 46 t/dia e atende ao alto-forno T.

Equipamentos

- Moinho de rolos pendulares MP-7000 com alimentador rotativo;
- Moega de alimentação do moinho de 10 m³;
- Classificador dinâmico;
- Secador composto de Booster de gás quente de 16.000 Nm³/h, 250 a 300°C, pressão estática de 150 mmca e 40 CV;
- Silos de estocagem de 140 m³, capacidade de 56 t;
- Ciclone;
- Filtro de mangas do processo com 17.400 m³/h, área filtrante de 312 m²;
- Filtro de mangas do topo do silo com 2.600 m³/h e área filtrante de 20 m²;
- Exaustores;
- Dois Compressores de 7,0 m³/min;
- Injetor de finos Rotofeeder, capacidade unitária de 2.200 kg/h;
- Tanque de armazenamento de O₂;
- Tanque de armazenamento de N₂.

3- DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

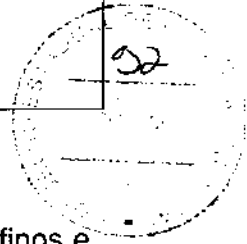
A empresa está situada em área, conforme consulta no SIAM:

1 – Sem restrição ambiental em relação à Unidade de Conservação distante até 10 Km.

2 – Sem restrição em relação a corpos d'água distante até 30 metros e corpos d'água distante entre 30 e 500 metros.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90 - Savassi - Belo Horizonte CEP 30.330-000 - Tel: (31) 3228 7700	DATA: 29/10/2009 Página: 3/8
---------------------	---	---------------------------------

[Handwritten signatures and initials]



3- Sem restrição às áreas prioritárias para a proteção à biodiversidade.

Quando do deferimento da Licença de instalação para as unidades de injeção de finos e recuperação de sucata, além da ampliação dos periféricos e capacidade instalada dos altos-fornos I e II – Processo 00073/1987/005/2006 não foram solicitadas condicionantes pelo COPAM.

4 - IMPACTOS IDENTIFICADOS / MEDIDAS MITIGADORAS

Os principais impactos ambientais da unidade estão relacionados às emissões atmosféricas, especificamente na moagem, secagem e transporte pneumático, sendo que já foram implantados filtros de mangas e um ciclone.

Emissões atmosféricas

Para o controle das emissões atmosféricas foram implantados, especificamente na moagem, secagem e transporte pneumático, filtros de mangas e um ciclone, além de todas as áreas de transferências serem totalmente enclausuradas.

Em 16/07/2009 foi apresentado relatório de monitoramento de efluentes atmosféricos nas seguintes fontes: chaminé dos glendons, manuseio de carvão vegetal (descarga e peneiramento), manuseio de minérios e fundentes; Metalurgia de panela e injeção de finos, cujos resultados apontam valores bem inferiores ao padrão estabelecido na legislação ambiental vigente – DN 49/2001 (limite de 200 mg/Nm³ para empreendimentos instalados em zona mista).

Efluentes líquidos

Não são gerados efluentes líquidos de origem industriais.

As águas pluviais são captadas na rede de drenagem já existente e destinadas à duas bacias de decantação.

O esgoto sanitário gerado é tratado atualmente por um conjunto constituído de fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro, dimensionado para atender até 350 pessoas.

Visando conhecer a eficiência do sistema, foi apresentado em 16/07/2009, relatório de monitoramento, protocolo SUPRAM CM sob nº R243850/2009, que apontou boa eficiência do sistema de tratamento.

Resíduos Sólidos

Quanto aos resíduos sólidos, os finos de carvão processados são injetados no alto-forno sendo totalmente consumidos.



Os finos de carvão retidos nos filtros de mangas são retornados no processo de injeção não sendo, portanto, descartado.

Ruído ambiental

O moinho da injeção de finos gera níveis de pressão sonora elevados, entretanto o mesmo foi devidamente enclausurado.

Atualmente os níveis de ruído nos limites da empresa se encontram dentro dos padrões da Legislação Ambiental Vigente, conforme relatório de monitoramento da pressão sonora, protocolado na SUPRAM CM sob nº R243850/2009 datado de 16/07/2009.

Será objeto de condicionante deste parecer, o monitoramento da pressão sonora, no entorno do empreendimento conforme definido pela Legislação pertinente.

Cabe salientar que devido a crise financeira que atingiu o setor de ferro-gusa no final de 2008 tanto o Alto Forno 1 como o alto forno 2 encontram-se paralisados.

5 - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Para evitar a formação de um foco de incêndio ou uma possível explosão, o circuito de moagem conta com sensores de temperatura e analisador de monóxido de carbono, de modo que quando alterados, permitem que um fluxo de CO₂ gasoso seja liberado em todo o sistema de moagem, por meio de uma tubulação estrategicamente distribuída.

O silo de estocagem de material moído tem na sua parte cônica, fileiras de injeção de nitrogênio com objetivo de fluidizar o material moído para alimentação da lança, bem como para manter o ambiente inerte, evitando o risco de incêndio neste equipamento.

6 – RESERVA LEGAL

Foi apresentada certidão de registro de imóvel constando a averbação da reserva legal do imóvel denominado "Varginha e Ginefa" de propriedade da Plantar Siderúrgica S/A, cuja porção de terras com área total de 51,52 ha, sendo averbada uma área de 10,59 ha, não inferior a 20% do total da propriedade. Propriedade esta em que se encontra implantada a empresa Plantar Siderúrgica S/A.

6.1 – Área de Preservação permanente – APP

O local escolhido para implantação da injeção de finos de carvão pelas ventaneiras do AF – 1, não está inserido em área de preservação permanente.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90 – Savassi – Belo Horizonte CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 29/10/2009 Página: 5/8
-----------------------------	---	---------------------------------



04

6.2 – Autorização para exploração florestal

A área de implantação da injeção de finos de carvão pelas ventaneiras do AF – 1 ocorreu dentro do complexo industrial já implantado na Usina Siderúrgica da PLANTAR.

7 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O abastecimento de água industrial para siderúrgica é feito através de captação em um córrego e em um poço artesiano.

CAPTAÇÃO	OUTORGA - Portaria	VAZÃO CONCEDIDA
Córrego Riachinho	00471/2007 de 07/03/2007 retificada em 09/04/2007 com validade até 07/03/2012 - Retificada em 07/05/2009	25 (l/S) captada por 24:00 horas/dia = Totalizando 90 m³/h
Poço Artesiano	00472/2007 de 07/03/2007 com validade até 07/03/2012	3,0 m³/h
TOTAL		93 m³/h

Consumo de água prevista para cada unidade da Siderúrgica

TIPO DE CONSUMO	QUANTIDADE (m³/h)
Termelétrica	30
Siderúrgica AF1	12,5
Siderúrgica AF2	12,5
Novos projetos em estudo	38
TOTAL	93

Sendo assim concluímos que o volume de água outorgada atende as necessidades da empresa.

7 – CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, estando a documentação juntada em concordância com DN 074/04 e Resolução CONAMA Nº 237/97.

O empreendimento possui Licença de Instalação válida até 31/12/2009.

No dia 25/09/09 foi concedida autorização provisória para operação com base, no art. 11, §1º e § 2º do Decreto Estadual n.º 44.309, de 05 de junho de 2006.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90 - Savassi - Belo Horizonte CEP 30.330-000 - Tel: (31) 3228 7700	DATA: 29/10/2009 Página: 6/8
-----------------------------	---	---------------------------------



Os custos da análise foram devidamente quitados, bem como foi realizada a publicação do pedido de licença em jornal de grande circulação.

Conforme análise técnica, não haverá supressão de vegetação nem intervenção em área de preservação permanente.

A área do empreendimento possui Reserva legal devidamente averbada em Cartório, obedecendo ao limite exigido pela legislação vigente, 20% (vinte por cento) do total da área da propriedade/empreendimento objeto do licenciamento.

A análise técnica informa tratar-se de um empreendimento classe 05, concluindo pela concessão da licença, com prazo de validade de 04 (quatro) anos, com as condicionantes relacionadas no Anexo I.

A licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, devendo tal observação constar do(s) certificado(s) de licenciamento ambiental a ser (em) emitido(s).

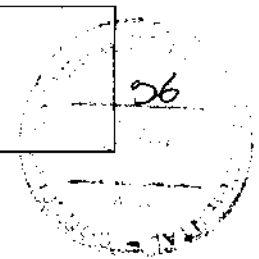
Em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação, ampliação realizada sem comunicar ao órgão licenciador, torna o empreendimento passível de autuação.

8 – CONCLUSÃO

Pelo exposto, opina-se pela concessão da Licença de Operação à PLANTAR Siderúrgica Ltda, para sua usina unidade de injeção de finos de carvão pelas ventaneiras do AF – 1, condicionado ao atendimento dos padrões da Legislação Ambiental do Estado e as condicionantes impostas no Anexo I e II deste parecer, com prazo de validade de quatro anos.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 00073/1987/009/2007		Classe/Porte: 5 - médio
Empreendimento: PLANTAR Siderúrgica S/A		
Atividade: Produção de ferro gusa - Injeção de finos de carvão pelas ventaneiras do AF - 1		
Endereço: Rodovia BR 040 , km 465		
Localização: Barreiro		
Município: Sete Lagoas/MG		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 04 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Apresentar semestralmente, resultados de avaliação de ruídos no entorno do empreendimento. Caso haja irregularidades face à Lei Estadual 10.100/1990, deverão ser adotadas medidas para minimização deste impacto.	Durante a validade da licença de operação
2	Apresentar semestralmente, resultados de monitoramento da chaminé do filtro de mangas.	Durante a validade da licença de operação

(*) Contado a partir da data de concessão da licença.

(Handwritten initials)

(Handwritten signature)